



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 04/2025.

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 004/2025.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.057/2025.

### INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE A PESSOA FÍSICA **AFRANIO FERNANDES AMORIM**, E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA-TO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Frei Antônio de Ganges nº825 Centro, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.341.668/0001-03, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **Antonio Luiz Campos**, brasileiro, servidor público, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 951.190-SSP/TO, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.601-00**, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado Sr. **AFRANIO FERNANDES AMORIM**, portador do CPF Nº **\*\*\*.\*\*\*.661-20**, Estado do Tocantins. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, , solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

**1.1.** O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **Locação de imóvel, para instalação e funcionamento do polo de educação indígena e anexo da secretaria**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Inexigibilidade nº. 02/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 057/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO.

#### CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O valor total da contratação é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, que será pago em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PARC.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POLO DE EDUCAÇÃO INDÍGENA E ANEXO DA SECRETARIA.</b>	Serv.	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

- A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
602	Manutenção do Secretaria de Educação	5.5.12.361.16.2.026	1.500.10001.0000	339036

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei



Complementar nº 101, de 04/05/2000.

## **CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO**

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

## **CLÁUSULA SEXTA DO FORO**

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA**

**ANTONIO LUIZ CAMPOS**

*Secretário de Educação*

**AFRANIO FERNANDES AMORIM**

Contratado



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f9d6b2-26012026185949**